

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI Nº 153, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970

Outorga título de cidadania aos
Srs. Drs. Osias de Sousa Lima e Fran-
cisco Bezerra.

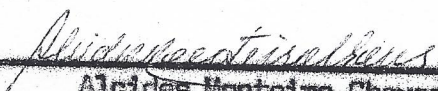
OPREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e su sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É outorgado aos Srs. Drs. OSIAS DE
BEZERRA, o título de cidadãos tabuleirenses. DE SOUSA LIMA E FRANCISCO /

Art. 2º sessão solene a ser realizada oportunamente, será procedida a entrega dos referidos títulos honoríficos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 20 de novem-
bro de 1970.


Alcides Monteiro Chaves
Prefeito Municipal